



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.957/2016.

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 1.953/2016, e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O quadro demonstrativo das dotações orçamentárias criadas indicado no art. 1º da Lei Municipal nº 1.953/2016 passa a ter o seguinte conteúdo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE-ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 1161 0000	Aquisição de Equipamentos – Creche Escola		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	164.000,00	
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 210.004	Construção de Creche Municipal	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE-ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 2100	Manutenção das Atividades – Creche Escola		
12 365 0095 2100 0003	Apoio as Creches - Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	56.000,00	
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 210.006	Apoio as Creches – Manut. Educ. Infantil	

TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	220.000,00
-----------------------	--	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias para a correção dos lançamentos nas fichas orçamentárias descritas no art. 1º desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 11 de Agosto de 2016.


JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
Oficial de Gabinete